



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

ERRATA

POR ERRO DE DIGITAÇÃO A LEI PUBLICADA SOB Nº 1.925 DE 17 DE MAIO DE 2019, NECESSITA DA SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ;

“LEI Nº 1.925 DE 17 DE MAIO DE 2019”

LEIA-SE;

“ LEI Nº 1.923 DE 17 DE MAIO DE 2019”

Miracatu, 17 de maio de 2019

MEIRE ROLIM CAMARGO DE OLIVEIRA
Supervisão de Serviços Legislativos